



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

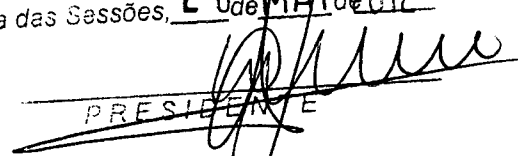
Nº 240/2012

APROVADO

Providencie-se a respeito

na das Sessões, 28 de MAI de 2012

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que através da Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012, o Ministério da Saúde oficializou a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**;

Considerando que a instituição do projeto permite a ampliação e articulação dos pontos de atenção à Saúde para pessoas com deficiência, população que já atinge cerca de 45 milhões de pessoas de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE];

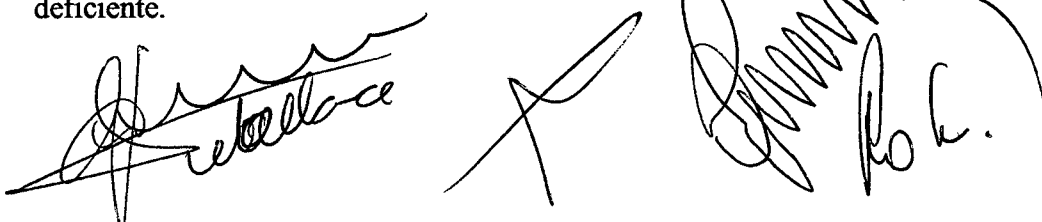
Considerando que a rede tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar o atendimento a esse grupo de pessoas, e ainda promover a vinculação de deficientes e suas famílias aos pontos de atenção;

Considerando que operacionalização da implantação do projeto passa pela execução de quatro fases: diagnóstico e desenho regional da rede, adesão ao projeto; contratualização dos pontos de atenção e a implantação e acompanhamento pelo grupo condutor estadual da rede;

Considerando que o cumprimento das metas relacionadas às ações da **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência** será acompanhado de acordo com o plano de ação regional e dos planos de ação municipais, destacando que os Municípios ficarão responsáveis pela implementação e a coordenação do Grupo Condutor Municipal, a contratualização dos pontos de atenção, incluído o respectivo financiamento, monitoramento e a avaliação da Rede;

Considerando que o programa se organiza em três componentes: atenção básica; atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, e em múltiplas deficiências e a atenção hospitalar de urgência e emergência;

Considerando que no último dia 20 de maio de 2012 a Coordenadora da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Atenção à Saúde, **Vera Mendes**, explanou com propriedade sobre o assunto junto a Emissora de TV NBR, revelando o avanço do SUS em se sensibilizar com a pessoa deficiente.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Diante do exposto, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhada cópia da presente propositura ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Nelson Marquezelli** para que interceda em favor do Município de Pirassununga junto ao Ministério da da Saúde para que nossa cidade seja contemplada com a implantação da **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.

Paulo
Metá
Roberto Bruno
Vereador
Wallace
João